



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TCE-PE Nº 25100682-7, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jucati, relativas ao exercício financeiro de 2024.

MARCOS VIRGULINO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 31, §2º, da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, favorável à aprovação das contas;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, opinando favoravelmente à aprovação;

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, opinando favoravelmente à aprovação;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário em sessão realizada em 9 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Jucati, Sr. Ednaldo Peixoto de Lima, relativas ao exercício financeiro de 2024, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jucati, 10 de setembro de 2026.



Marcos Virgulino Leite – Presidente